



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Prestar atenção ao ponto de situação dos trabalhos
de protecção da Colina da Ilha Verde

Segundo alguns residentes da Ilha Verde, a Casa de Retiro localizada na Colina da Ilha Verde tem sido usada por uma empresa de administração de propriedades para o alojamento de trabalhadores não residentes (TNR) que, segundo a Polícia de Segurança Pública (PSP), permanecem legalmente em Macau. Porém, como a referida Casa e a Colina são, nos termos da Lei de salvaguarda do património cultural, sítios classificados, a sociedade defende a necessidade de reforçar os respectivos trabalhos de protecção e conservação, e até o Comissariado contra a Corrupção já pediu aos correspondentes serviços públicos que fosse dado acompanhamento à situação. Como o proprietário do imóvel em causa não cumpriu as suas responsabilidades de preservação, em Outubro do ano passado, foi notificado de que o Instituto Cultural ia iniciar a reparação e manutenção obrigatórias, nos termos da Lei de salvaguarda do património cultural. Os trabalhos de conservação e reparação estão a decorrer, mas a Casa de Retiro foi aproveitada para o alojamento de trabalhadores, servindo de dormitório. A sociedade está preocupada, porque esta situação vai prejudicar os respectivos trabalhos de reparação e conservação.

A Casa de Retiro da Ilha Verde não se destina a alojamento, por isso, o seu aproveitamento como dormitório implica sempre a utilização de água, electricidade, etc., e até mesmo a alteração das divisões, podendo dar lugar a

IE-2020-02-28-Wong Kit Cheng (p) FL-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

danos. O Instituto Cultural realizou uma fiscalização in loco e verificou que as condições da Casa eram péssimas e que era enorme a quantidade de objectos e lixo, o que constitui um perigo para a higiene e para a segurança contra incêndios¹. Por isso, é inadequada para residência dos trabalhadores em causa, ainda que a sua autorização de permanência em Macau seja válida. Em finais do ano passado, a Polícia Judiciária deteve um trabalhador da construção civil, suspeito de ocupação ilegal, de danificação e de furto de electricidade, e segundo consta, o referido indivíduo também transformou ilegalmente a Casa de Retiro numa casa abrigo para efeitos de arrendamento. O facto de a Casa ter sido transformada, mais uma vez, em dormitório para trabalhadores não residentes demonstra que o Instituto Cultural ainda tem margem para melhorar a fiscalização dos bens que integram o património cultural.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No ano passado, o Governo afirmou que ia proceder, nos termos da Lei de salvaguarda do património cultural, à reparação e manutenção² obrigatória da Casa de Retiro e da Colina da Ilha Verde, e que, numa primeira fase, ia dar acompanhamento à parte exterior da Casa, isto é, às paredes e ao telhado. No entanto, de acordo com as informações divulgadas recentemente pela Administração, neste momento, apenas foi recuperada a colina, que foi alvo de escavações, e, entretanto, vai ser submetido à DSSOPT o projecto das obras de manutenção e

¹ Fiscalização da Colina da Ilha Verde pelo Instituto Cultural, <https://www.icm.gov.mo/cn/news/detail/18411>, 27 de Fevereiro de 2020.

² O Instituto Cultural solicitou a colaboração do proprietário da Colina da Ilha Verde nos trabalhos de conservação e reparação. https://www.tdm.com.mo?c_news/radionews.php?id=439440



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

reparação da casamata da Colina da Ilha Verde³. Quando é que as obras vão ter início? O projecto de reparação e conservação da Colina e da Casa de Retiro da Ilha Verde vai ser divulgado, para que a sociedade fique a conhecê-lo melhor e preste ajuda nos trabalhos de reparação e conservação?

2. A controvérsia sobre o direito de propriedade da Colina da Ilha Verde persiste, o correspondente litígio ainda está em juízo, mas a Lei de salvaguarda do património cultural confere às autoridades poderes de inspecção, de fiscalização e de aplicação de sanções, podendo as mesmas ainda recorrer ao apoio da polícia. Assim sendo, o Instituto Cultural deve manter estreita cooperação com a Polícia e com o proprietário, procedendo periodicamente à inspecção e fiscalização dos bens e aplicando, com determinação, as respectivas sanções. Como é que vai fazê-lo?

28 de Fevereiro de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**

³ Idem 1.